

Ofício nº 301/2023/GAB/PRES/COREN-RR

Boa Vista-RR 31 de outubro de 2023.

À Sua Senhoria à Senhora

DRA. BETÂNIA DOS SANTOS

Presidente do Cofen,

Brasília – DF.

Assunto: Encaminha Proposta Orçamentária 2024.

Prezada Presidente,

Ao cumprimentá-la, considerando o OFÍCIO CIRCULAR Nº 169/2023/COFEN, venho por meio deste encaminhar à Vossa Senhoria à **Proposta Orçamentária 2024 do COREN-RR**, para apreciação e aprovação pelo Plenário desse Conselho Federal.

Respeitosamente,



Tárcia Millene de Almeida Costa Barreto
COREN-RR 238202-ENF
Presidente



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2024

1. Mensagem da Presidente

A Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 3.474.909,10 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e nove reais e dez centavos), constitutiva dos recursos desta Autarquia, revestindo-se as mesma das exigências legais em vigor, principalmente conforme previsto na Resolução Cofen nº 576/2018, Resolução Cofen nº 340/2008, art. 10 da Lei nº 5.905/73, art. 3º da Resolução Cofen nº 470/2015, e ainda consideradas as prioridades estabelecidas pela atual Administração e em estrita observância ao Planejamento Plurianual (PPA).

A priori, ressalta-se o fato que se afigura bastante significativo e relevar o esforço realizado pela atual Administração, desde seu início, para o crescimento da autarquia concernente a execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, em virtude das medidas governamentais de controle dos gastos públicos, cabendo destacar que foi utilizado para efeito de reajuste da Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 desta Regional:

- a) Número de inscritos no Coren/RR, por categoria;
- b) Valor previsto das anuidades em vigor para 2024;
- c) Total da Arrecadação;
- d) Inadimplência média de (+/-) 44%; e
- e) Percentuais de desconto para as anuidades pagas no primeiro trimestre.

Tal valor considerado como inadimplência reflete a realidade local, tendo como principais fator a matriz econômica local, a qual é dependente em mais de 50% da folha de pagamento do Estado, bem como, a ausência de políticas públicas para o controle da imigração desenfreada o qual agrava os problemas sociais existentes.

No ano de 2023, verificamos que as receitas correntes ficaram abaixo das expectativas previstas para o exercício, sendo que as receitas com as anuidades cresceram 9,1%, mesmo com os aumentos oferecidos de descontos e as reduções de seletivos. Quanto a realização das receitas com a recuperação dívida, constatamos uma piora de 37% comparada ao ano anterior. Quando da análise da execução orçamentária da receita de 2023, até o mês de setembro foi realizada R\$ 2,2 milhões, correspondente a 68,3% da arrecadação anual prevista.

Na realização das despesas, observamos um crescimento de 6,9% quando comparado com ano anterior, R\$ 2,2 milhões (2022) e R\$ 2,3 milhões (2023- estimado no final do ano), aumento devido as atualizações inflacionárias. Quando da análise do desempenho orçamentário estima-se a execução de 73% da despesa fixada para o ano.

Com relação a situação econômico-financeira, conforme prestação de contas trimestrais enviadas por este regional, e constantes no Portal da Transparência, em atendimento a L.A.I., temos a informar que o regional não possui **dívida consolidada (ou fundada)**, no termos da Lei nº 4.320/64, a qual compreende compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídas para atender a desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos.

No tocante a **dívida não consolidada (ou flutuante)**, a qual compreende os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os débitos de tesouraria, temos a informar que estes se refere apenas aos saldos pendentes de pagamentos de um período para outro, decorrentes de encargos sociais e contratos de empresas terceirizadas para atender as atividades normais da autarquia, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldos
	Em 31/12/2022			
Crédito Disponível - Despesa Corrente	43.825,55	43.825,55	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	11.617,15	11.617,15	-	-
Outras Despesas Correntes	32.208,40	32.208,40	-	-
TOTAL	43.825,55	43.825,55	-	-

Para o exercício financeiro de 2024, encontra-se contemplada a previsão de R\$ 200 mil, a serem repassado pelo COFEN para a realização da Semana de Enfermagem, mediante projeto a ser encaminhado em momento oportuno.

Com o intuito de aprimorar a gestão das dívidas, a Administração estará intensificando as ações de cobrança ao longo do ano de 2024. Isso será alcançado por meio da reestruturação do setor responsável pela gestão da dívida, bem como pela transferência das competências para o Departamento Financeiro. O objetivo primordial é assegurar o envio de 100% das Notificações Administrativas para os profissionais que se encontram em situação de inadimplência. Além disso, será efetivada a contratação do Banco do Brasil para conduzir a cobrança extrajudicial, e serão promovidas campanhas de conscientização e esclarecimento.


Antevê-se que, por intermédio destas ações, a taxa de inadimplência no ano em curso será reduzida de 52% para 44%. Ademais, espera-se a recuperação de 21% da dívida acumulada, a qual totaliza aproximadamente R\$ 7 milhões. Com tal empenho, a receita proveniente de anuidades de anos anteriores alcançará o montante de R\$ 1,4 milhões, aproximando-se dos resultados obtidos no exercício de 2022.

Com relação à saúde financeira deste Conselho, abre-nos a perspectiva de uma evolução orçamentária para 2024, com base no superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de anos anteriores, a evolução da arrecadação, e as medidas de cobrança administrativas que estão sendo implementadas para assegurar uma arrecadação mais justa dos valores orçados com os efetivamente arrecadados, além da recuperação de créditos pretéritos.

Lembrando ainda, que a execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Regional tomar as medidas necessárias, para justar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Ressaltamos o significado da Proposta Orçamentária, como um documento que ao ser aprovado, ganhe significado legal para não somente sintonizar o poder de controle das finanças do COREN-RR, mas, sobretudo permitir um alicerce planejado em que possa a administração firmar-se para cumprir com serenidade as suas atribuições, promovendo o bem comum, finalidade maior da Administração da Autarquia.

Por fim, estamos certos, que nossos propósitos estão coerentes com as necessidades da Autarquia, e que o Senhores (as) conheça e almejem satisfazê-las.

Documento assinado digitalmente
 TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO
Data: 31/10/2023 17:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÁRCIA MILLENE ALMEIDA COSTA BARRETO
Presidente do COREN-RR

2. Apresentação

A Proposta Orçamentária Anual para o exercício de 2024 do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima apresenta uma síntese dos instrumentos orçamentários, visando cumprir determinações constantes das Resolução Cofen nº 576/2018, Resolução Cofen nº 340/2008, art. 10 da Lei nº 5.905/73, art. 3º da Resolução Cofen nº 470/2015 e as orientações do Ofício Circular Nº 144/2023/COFEN, de 05/09/2023. Também descrever, de forma sucinta, os procedimentos adotados para a elaboração da referida proposta e o seu alinhamento com o Planejamento Estratégico e Plano Plurianual (PPA).

A consolidação deste orçamento foi efetuada pela Gerência Financeira, considerando os resultados realizados da autarquia do período de janeiro a setembro do ano de 2023, e em conjunto com as demais áreas, a partir de planos de ações consolidados no PPA.

Os demonstrativos e tabelas estão apresentadas em valores Reais (R\$ 1,00), que é a moeda funcional utilizada nacionalmente, exceto quando indicado de outra forma.

3. Cenário Econômico

O cenário internacional, a evolução recente da economia mundial confirma uma perspectiva melhor que a esperada no início do ano, apesar do ciclo de aperto monetário nas economias ocidentais. Além da reabertura econômica da China no primeiro semestre do ano, a economia norte-americana tem mostrado dinamismo, contrariando os indicadores antecedentes tradicionais de recessão. O período de elevação da taxa de juros básica por parte do Federal Reserve Bank (FED) afetou os investimentos residenciais, tipicamente sensíveis a variações das taxas de juros. Contudo, os efeitos da contração monetária, em parte, foram neutralizados pela atuação do Estado.

O desempenho da economia brasileira tem surpreendido positivamente este ano de 2023, nesse sentido, as expectativas para o crescimento econômico têm sido sistematicamente revistas para cima. O desempenho do PIB no segundo trimestre de 2023 surpreendeu com um resultado acima do esperado, com alta de 3,4% sobre o segundo trimestre de 2022, o desempenho decorreu do dinamismo do mercado interno – sustentado por um pujante mercado de trabalho e impulsionado pelas medidas do governo para sustentar a renda das famílias – e do consumo do governo, com a ampliação da oferta de serviços públicos. A performance das exportações, associadas a um mercado externo capaz de absorver a safra recorde de soja, assim como a oferta brasileira de petróleo, também foi fundamental para o bom resultado do PIB.

O cenário de desinflação no primeiro semestre de 2023, foi influenciado pela queda nas cotações das commodities associado a uma valorização do real brasileiro frente ao dólar. Além da normalização das cadeias globais de suprimento e da dissipação dos efeitos iniciais causados pela guerra na Ucrânia e pelo clima favorável no inverno do hemisfério norte, os efeitos do aperto monetário pelo FED provocaram uma queda nas cotações de ativos de risco e, conseqüentemente, nos preços das commodities.

O diferencial de juros interno em relação ao externo é um elemento importante de atração em ativos domésticos e em posições compradas na moeda brasileira. Esse diferencial começou a diminuir a partir do início de agosto, com a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de reduzir a taxa Selic em 0,50 pp associada ao anúncio de mais reduções nesse ritmo.

As principais variáveis econômicas utilizadas na elaboração da Proposta Orçamentária 2024 levou-se em conta um crescimento moderado e conservador da economia brasileira e estão indicadas conforme o quadro abaixo:

Descrição	2019	2020	2021	Prev 2022 *	Prev 2023 *	Prev 2024 *
IGP-M	7,30%	23,14%	17,78%	9,01%	4,70%	4,00%
IPCA	4,31%	4,52%	10,06%	6,00%	5,00%	3,87%
INPC	4,48%	5,45%	10,16%	6,00%	4,70%	3,52%
Taxa de Cambio (R\$/US\$)	4,03	5,20	5,58	5,20	5,20	5,05
Taxa Selic	5,94%	2,75%	4,39%	13,75%	11,25%	9,00%

(*) Fonte: Banco Central - Relatório Focus 23/10/2023

4. Direcionamento Estratégico

O COREN-RR promoveu a revisão do seu Planejamento Estratégico para o ciclo 2022-2024. Com a realização de Workshops, tendo a participação da diretoria, membros do conselho e todos os servidores, foram levantados e analisados os resultados gerados na fase de Diagnóstico Estratégico e formulado um novo plano alinhado às expectativas e necessidades externas e internas. A metodologia utilizada, foi o Balanced Scorecard (BSC), porém com algumas adaptações face às especificidades existentes, em especial, à sua contextualização ao ambiente e à necessidade de priorização de fatores internos e externos.

Dessa forma, visando viabilizar a execução do orçamento vinculado ao Plano Estratégico e o PPA, primeiramente foram mapeados e definidos os processos prioritários da autarquia. Neste sentido, partiu-se de um modelo de planejamento estruturado com base nos princípios e valores, da visão, missão e objetivos estratégicos, que foram revistos com criação de uma nova identidade institucional.

De posse dos elementos atualizados, foi criado o Mapa Estratégico do COREN-RR, demonstrado abaixo, sendo este o momento em que a autarquia elegeu seus resultados prioritários a partir do estabelecimento de um conjunto de objetivos estratégicos que nortearão as atividades que serão executadas no período estabelecido para o plano. O Mapa Estratégico é um artefato estruturado a partir da visão, contendo perspectivas e objetivos que representa visualmente o Plano Estratégico e procura, de forma resumida e simples, comunicá-lo.

Missão

Propósito

Garantir a visibilidade do exercício ético e seguro da enfermagem para com a sociedade.

Atuar na defesa da autonomia da enfermagem, por meio da regulamentação e fiscalização do exercício profissional, resguardando os princípios éticos da profissão em benefício da sociedade.

Visão

Ser uma autarquia de destaque no Estado de Roraima e reconhecida pela transparência e celeridade na prestação de serviço ao profissional de enfermagem em benefício da sociedade.

Profissionais de Enfermagem e sociedade

OE1.1: Ampliar visibilidade institucional

OE1.2 Fortalecer as especialidades reconhecidas pelo Cofen para os Profissionais de Enfermagem a fim de ampliar a capacidade técnica-científica da categoria

OE 1.3 Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de enfermagem

OE1.4 Ampliar o clube de descontos agregando novas parcerias em diversos setores

OE1.5 Ampliar a atuação das Câmaras Técnicas e realizar parcerias com as Instituições de Ensino para Pesquisa e Extensão

OE1.6 Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento, desenvolvimento e valorização dos profissionais

OE1.7 Promover a inserção da atuação dos profissionais de Enfermagem nas discussões de políticas públicas

OE1.8 Estimular a conduta ética dos profissionais de enfermagem

Processos Internos

OE 2.1 Aprimorar a comunicação institucional

OE 2.2 Fortalecer a infraestrutura física, administrativa e tecnológica

OE 2.3 Garantir o cadastro e registro dos profissionais de enfermagem e de empresas com serviços de enfermagem

OE 2.4 Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida

OE 2.5 Aprimorar as práticas administrativas e estratégicas

OE 2.6 Manter o alinhamento da gestão com os princípios da Administração Pública e às instruções do Conselho Federal de Enfermagem

Pessoas e Recursos

OE3.1 Promover o aperfeiçoamento profissional dos empregados públicos e conselheiros

OE3.2 Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados

OE3.3 Aumentar a taxa de arrecadação das anuidades em exercícios

OE3.4 Aumentar a recuperação de créditos de dívidas de anos anteriores

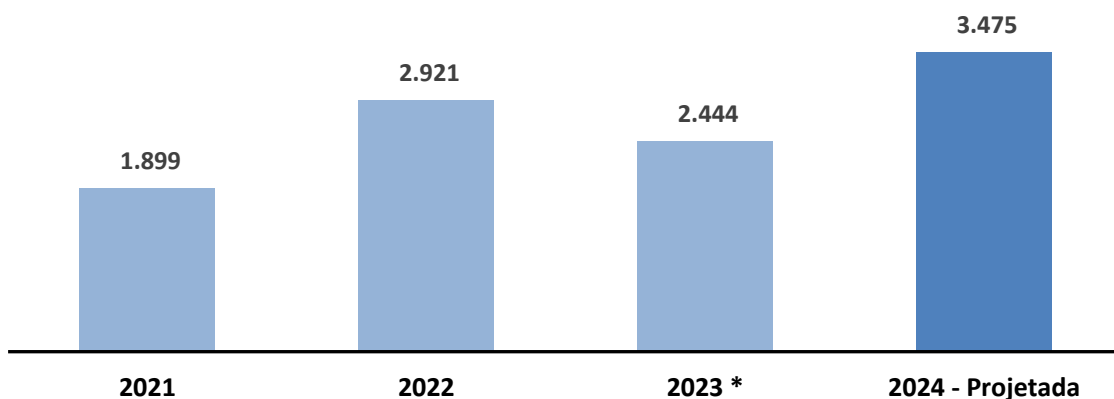
Valores

Transparência | Confiança | Responsabilidade | Legalidade | Comprometimento | Eficiência | Impessoalidade | Economicidade Inovação | Ética

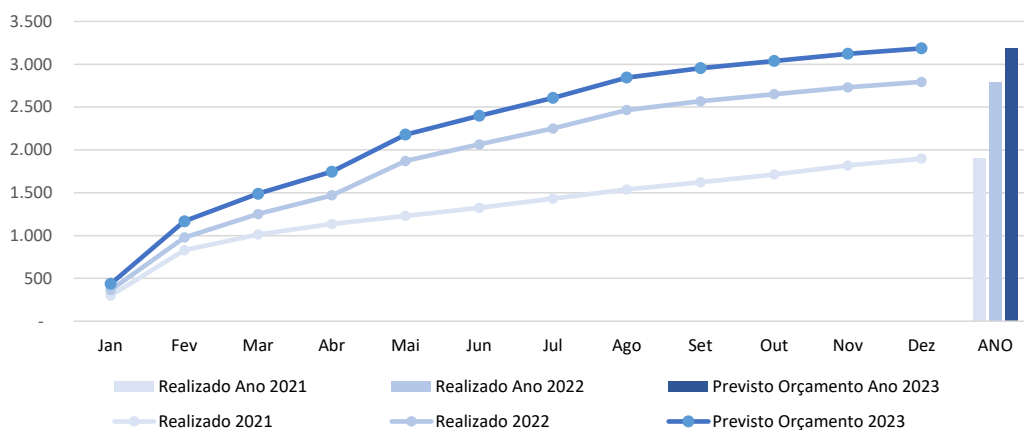
5. Orçamento da Receita

DESCRIÇÃO	RECEITAS ARRECADADA - HISTÓRICO							RECEITA PROJETADA
	2021 (Arrecadada)	2022 (Arrecadada)	2023 Arrecadação Realizada Jan-Set (A)	2023 Arrecadação Prevista Out-Dez (B)	2023 Arrecadação Anual (C) = (B + C)	2023 (Prevista Original)	% Executado / Projetado (E) = (C / D)	2024
RECEITAS CORRENTES	1.898.820,00	2.920.967,64	2.177.996,33	265.876,43	2.443.872,76	3.186.611,88	76,7%	3.474.909,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.676.427,83	2.253.471,29	1.662.311,54	164.337,57	1.826.649,11	2.490.282,72	73,4%	2.887.067,60
RECEITAS PATRIMONIAIS	37.083,49	212.038,81	134.468,96	81.624,39	216.093,35	216.093,35	100,0%	160.073,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	185.308,68	258.464,22	181.231,19	19.914,47	201.145,66	280.235,82	71,8%	227.768,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	195.168,62	199.984,64	-	199.984,64	200.000,00	100,0%	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.824,70	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.898.820,00	2.920.967,64	2.177.996,33	265.876,43	2.443.872,76	3.186.611,88	77%	3.474.909,10

RECEITAS ARRECADADAS E PROJETADA - R\$ MIL



ARRECADÇÃO MENSAL ACUMULADO - R\$ MIL

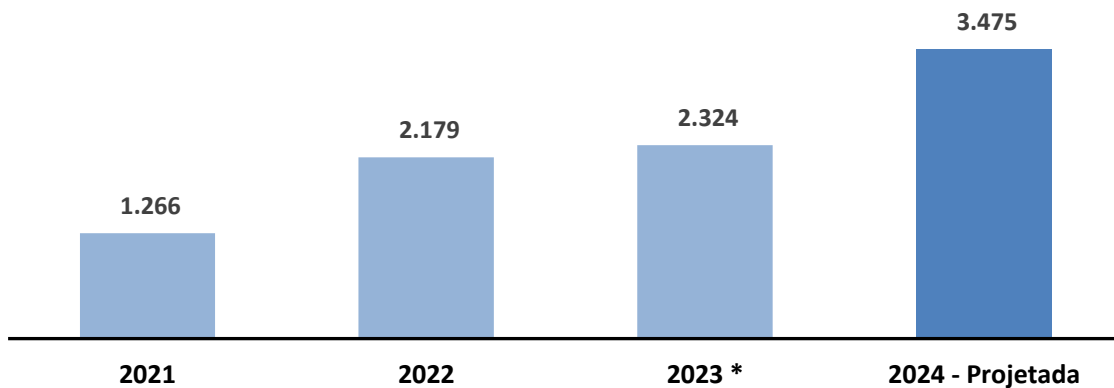


6. Orçamento das Despesas Correntes

DESCRIÇÃO	DESPESAS REALIZADAS - HISTÓRICO							DESPESA PROJETADA
	2021 (Realizada)	2022 (Realizada)	2023 Realizada Jan-Set (A)	2023 Prevista Out-Dez (B)	2023 Despesa Anual (C) = (A + B)	2023 (Prevista Original)	% Executado / Fixada (E) = (C / D)	2024
DESPESAS CORRENTES	1.265.921,14	2.173.415,94	1.769.166,55	554.658,93	2.323.825,48	3.056.611,88	76,0%	3.474.909,10
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	327.187,66	647.223,52	582.747,02	203.819,87	786.566,89	806.396,19	97,5%	952.996,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938.733,48	1.526.192,42	1.186.419,53	350.839,06	1.537.258,59	2.250.215,69	68,3%	2.521.912,48
DESPESAS DE CAPITAL	480,00	5.290,00	-	-	-	130.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	480,00	5.290,00	-	-	-	130.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.266.401,14	2.178.705,94	1.769.166,55	554.658,93	2.323.825,48	3.186.611,88	73%	3.474.909,10

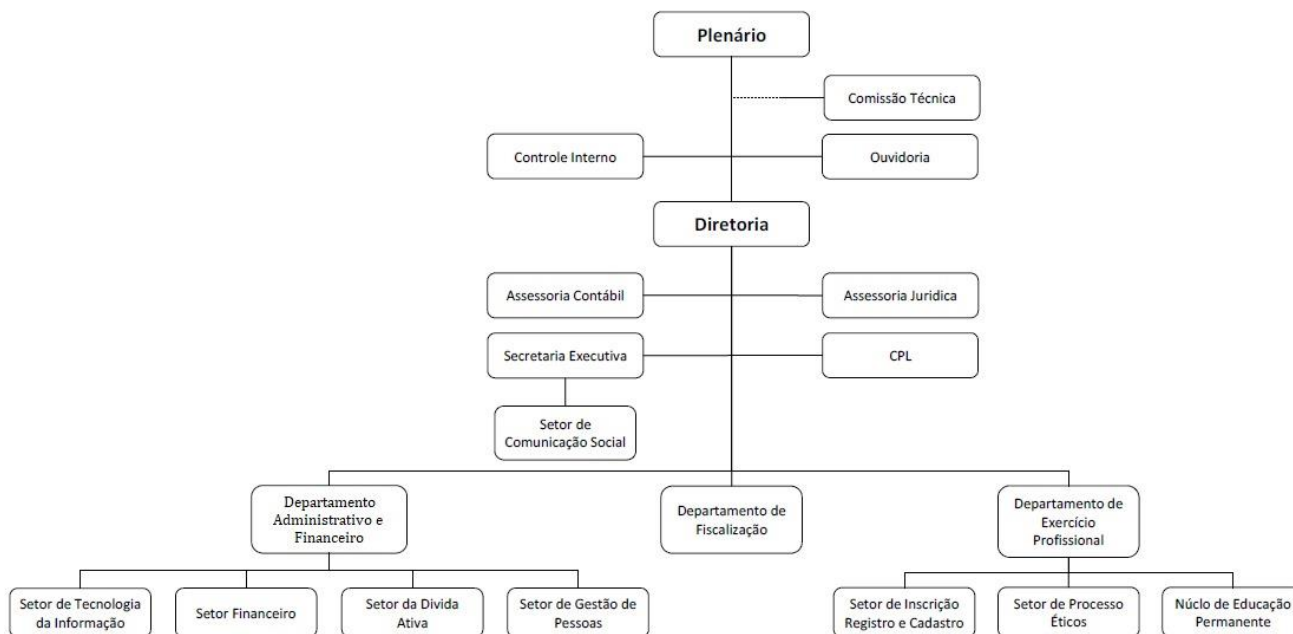
Até o período de Set/2022, a realização das despesas correntes alcançou o valor de R\$ 1,7 milhões, equivalente a 56% da despesa fixada para ano de R\$ 3,2 milhões.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADA - R\$ MIL



6.1. Despesa de Pessoal

O COREN-RR tem buscado estruturar o quadro de pessoal com vista a atender o crescimento da demanda dos serviços e fiscalizações e aumentar a melhorar a qualidade do atendimento e a profissionalização das atividades da autarquia. Para isso, realizou-se a contratação de servidores temporários, por meio do Processos Seletivos 2021 e 2023, para executar as principais atribuições do seu Organograma.



No COREN-RR os cargos estão agrupados em dois Grupos Funcionais segundo a exigência do perfil profissional e nível de conhecimento: a) Formação Superior: conjunto de cargos que requerem formação específica, obtidos através da conclusão de ensino superior. b) Nível Médio: composto de cargos de atividades administrativas visando o apoio das diversas áreas, com escolaridade de ensino médio. A Estrutura Salarial segue basicamente os grupos funcionais, estabelecendo as amplitudes salariais de acordo com os cargos.

Os servidores fazem jus seguintes adicionais, auxílios e outros benefícios conforme o instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sendo:

- a) **13º Salário:** percepção do décimo terceiro salário conforme legislação vigente, garantida o recebimento de 50% no mês de junho, a título de adiantamento da 1ª parcela;
- b) **Auxílio Alimentação:** o fornecimento mensal do valor unitário de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), inclusive no período de férias, licença maternidade, paternidade, médica, doença familiar ou por acidente de trabalho, não se incorporando ao salário, sob qualquer pretexto;
- c) **Auxílio Transporte:** concede a todos os empregados conforme legislação vigente, em pecúnia, com caráter indenizatório, para garantir o custeio mensal do transporte dos dias em que houver efetivo deslocamento até o local de trabalho;
- d) **Abono de Férias:** no gozo de férias anuais remuneradas segundo estabelecido na CLT será acrescido de 1/3 sob a remuneração.

No quadro abaixo são apresentados os cargos, quantidades de servidores e respectivos salários a serem praticados no exercício de 2024. Os valores estão atualizados com: a) aplicação de reajuste salarial a partir do mês de janeiro com base no INPC de 3,52%; b) aplicação da Função Gratificada para os servidores que assumirem atribuições de confiança; c) enquadramento salarial para os Cargos em Comissão com a carga horária de 40 horas semanais; e d) os cargos vagos serão ofertados em concurso público.

Função	Tipo	Situação	Qtd	Salário	Gratificações	Outros Auxílios	Encargos e Provisões
Analista Contador	Servidor efetivo	Vago	1	5.797,12	-	830,00	2.402,58
Assistente Administrativo	Servidor efetivo	Ocupado	1	1.453,61	-	949,64	602,44
Assistente Administrativo	Servidor efetivo	Ocupado	1	1.453,61	-	830,00	602,44
Assistente Administrativo	Servidor efetivo	Vago	1	1.366,46	-	830,00	566,32
Assistente Administrativo	Servidor efetivo	Vago	1	1.366,46	-	830,00	566,32
Assistente Administrativo - Chefe do Setor da Dívida Ativa	Servidor efetivo	Vago	1	1.366,46	800,00	830,00	897,88
Assistente Administrativo - Chefe do Setor de Inscrição Registro e	Servidor efetivo	Vago	1	1.366,46	800,00	830,00	897,88
Assistente Administrativo - Chefe do Setor de Processo Éticos	Servidor efetivo	Ocupado	1	1.453,61	800,00	830,00	933,99
Fiscal Enfermeiro	Servidor efetivo	Ocupado	1	6.460,41	-	830,00	2.677,48
Fiscal Enfermeiro	Servidor efetivo	Vago	1	5.797,12	-	830,00	2.402,58
Técnico de Informática	Servidor efetivo	Vago	1	1.366,46	-	830,00	566,32
Assessora de Comunicação Social	Cargo em comissão	Ocupado	1	1.973,86	-	372,00	818,05
Controle Interno	Cargo em comissão	Ocupado	1	5.797,12	-	830,00	2.402,58
Coordenador da Fiscalização	Cargo em comissão	Vago	1	5.797,12	-	830,00	2.402,58
Gerente da CPL	Cargo em comissão	Ocupado	1	3.838,06	-	372,00	1.590,66
Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro	Cargo em comissão	Ocupado	1	3.289,76	-	372,00	1.363,42
Ouvidor	Cargo em comissão	Ocupado	1	1.973,86	-	372,00	818,05
Comissionado - Secretaria Executiva	Cargo em comissão	Ocupado	1	5.797,12	-	830,00	2.402,58
TOTAL			18	57.714,69	2.400,00	13.227,64	24.914,20

A Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, nos artigos 18 e 19 são definidos os limites para Despesa com Pessoal em 50% (cinquenta por cento). Diante do exposto, como pode ser verificado na tabela abaixo o valor previsto de Despesa com Pessoal está dentro do limite exigidos pela LRF.

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024 - Projetada
RECEITA CORRENTE *	1.898.820,00	2.920.967,64	2.443.872,76	3.274.909,10
(-) DEDUÇÕES	(45.456,34)	(108.999,28)	(123.060,11)	(154.806,00)
(-) Auxílio Alimentação	(25.083,14)	(53.784,48)	(53.540,51)	(75.570,00)
(-) Auxílio Transporte	(20.373,20)	(55.214,80)	(69.519,60)	(79.236,00)
BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	1.853.363,66	2.811.968,36	2.320.812,65	3.120.103,10
PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS	325.742,30	647.223,52	786.566,89	942.196,63
DESPESAS DE PESSOAL - VERBAS INDENIZATÓRIAS	1.445,36	15.000,00	-	10.800,00
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	926.681,83	1.405.984,18	1.160.406,33	1.560.051,55
LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	17,7%	23,6%	33,9%	30,5%

*Exceto a arrecadação ou previsão de Transferências Correntes

O aumento da despesa de pessoal a partir do ano de 2023, foi em decorrência do aumento do quadro de pessoal proveniente das realizações dos processos seletivos simplificados, para a contratação temporária por tempo determinado de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Para atender a estruturar organizacional foram contratados para provimento: 1 Enfermeiro Fiscal; 1 Analista Contador; 1 Técnico de Informática, e 3 Técnicos Administrativos.

6.2. Outras Despesas Correntes

As despesas foram planejadas com base na Relação de Contratos Existentes, os quais abrangem os serviços em curso e os materiais necessários para atender às demandas das várias áreas administrativas. Essas despesas foram orientadas para as necessidades prioritárias e essenciais que contribuem para o cumprimento da missão institucional e a prestação eficaz de serviços à sociedade, tudo isso através de um planejamento financeiro para o ano seguinte.

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023 Realizada Jan-Set (A)	2023 Prevista Out-Dez (B)	2023 Despesa Anual (C) = (A + B)	2024 - Projetada
DIÁRIAS	23.093,00	63.285,59	40.631,98	20.405,58	61.037,56	85.934,12
MATERIAL DE CONSUMO	5.895,78	26.846,44	3.894,81	6.761,22	10.656,03	20.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	-	-	-	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.938,17	56.173,75	94.648,44	-	94.648,44	120.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	2.535,84	8.375,64	3.787,98	12.163,62	19.945,06
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100.082,48	97.621,50	66.075,06	36.499,08	102.574,14	164.047,50
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	174.377,95	396.514,64	410.804,54	74.649,39	485.453,93	752.661,69
CONTRIBUIÇÕES	465.364,67	627.972,87	460.878,55	75.000,00	535.878,55	778.708,96
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	25.083,14	53.784,48	29.540,51	24.000,00	53.540,51	75.570,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.306,90	16.252,38	2.731,22	2.310,00	5.041,22	10.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE	20.373,20	55.214,80	38.127,60	31.392,00	69.519,60	79.236,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	-	5.500,00	4.024,43	-	4.024,43	-
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.081,68	5.166,21	-	-	-	3.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.136,51	119.323,92	159.672,62	60.000,00	219.672,62	412.809,15
TOTAL	938.733,48	1.526.192,42	1.319.405,40	334.805,25	1.654.210,65	2.521.912,48

Em referência aos valores informados na tabela acima, cabe destacar que os valores de serviços contratados foram corrigidos de acordo com os índices inflacionários, conforme as datas de renovação ou reajuste periódico.

6.3. Repasse da Cota Parte para o COFEN

Em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 5.905/73, a previsão de repasse da cota-parte em relação às receitas para o exercício de 2024 da autarquia está apresentada na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024 - Projetada
RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.182.626,45	1.676.427,83	2.134.966,11	1.826.649,11	2.887.067,60
RECEITAS DE SERVIÇOS	146.485,59	185.308,68	252.941,65	201.145,66	227.768,25
BASE DE CÁLCULO ART. 10	1.329.112,04	1.861.736,51	2.387.907,76	2.027.794,78	3.114.835,85
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (25%)	331.017,18	465.364,67	571.659,17	506.948,69	778.708,96
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN-RR	-	-	-	-	-
DIFERENÇA (CALCULADA - FIXADA)	331.017,18	465.364,67	571.659,17	506.948,69	778.708,96

7. Proposta Orçamentária 2024

Diante de todo o exposto, em cumprimento ao art. 15 Lei nº 5.905/73, e Resolução Cofen nº 340/2008, Anexo II, art. 10, apresentamos a Proposta Orçamentária 2024 para o COREN-RR, e as tabelas previstas no art. 10, III da Resolução Cofen nº 340/2008.

7.1. Demonstrativo de Receitas e Despesas Correntes e Capital - 2024

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	3.474.909,10	DESPESAS CORRENTES	3.474.909,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.887.067,60	DESPESAS DE CUSTEIO	2.696.200,14
RECEITAS PATRIMONIAIS	160.073,26	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	778.708,96
RECEITAS DE SERVIÇOS	227.768,25		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESA DE CAPITAL	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	INVESTIMENTO	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		
TOTAL	3.474.909,10	TOTAL	3.474.909,10

7.2. Demonstrativo Detalhado de Receitas e Despesas Correntes - 2024

CONTAS	ORÇAMENTO 2024
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	3.474.909,10
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	3.474.909,10
6.2.1.1 - RECEITAS A REALIZAR	3.474.909,10
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTE	3.474.909,10
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.887.067,60
6.2.1.1.1.02.03 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS	2.887.067,60
6.2.1.1.1.02.03.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	2.887.067,60
6.2.1.1.1.02.03.01.001 - ANUIDADES DO EXERCÍCIO - PF	1.454.487,01
6.2.1.1.1.02.03.01.001.001 - Enfermeiro	1.425.967,66
6.2.1.1.1.02.03.01.001.009 - Multa e Juros s/Anuidades do Exercício - PF	28.519,35
6.2.1.1.1.02.03.01.002 - ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PF	1.432.580,58
6.2.1.1.1.02.03.01.002.001 - Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	1.233.246,46
6.2.1.1.1.02.03.01.002.002 - Multa e Juros s/Anuidades de Exercícios Anteriores - PF - Principal	199.334,13
6.2.1.1.1.03 - RECEITAS PATRIMONIAIS	160.073,26
6.2.1.1.1.03.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.073,26
6.2.1.1.1.03.02.02 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	160.073,26
6.2.1.1.1.03.02.02.001 - Aplicações Fundos de Curto Prazo/CDB	160.073,26
6.2.1.1.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS	227.768,25
6.2.1.1.1.06.01 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	227.768,25
6.2.1.1.1.06.01.01 - Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	2.000,00

CONTAS	ORÇAMENTO 2024
6.2.1.1.1.06.01.02 - Expedição de Carteira	225.768,25
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	200.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	200.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	200.000,00
6.2.1.1.1.07.01.01.001.003 - Programa de Eventos Especiais	200.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	3.474.909,10
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADE DE CREDITO	3.474.909,10
6.2.2.1.1-CREDITO DISPONÍVEL	3.474.909,10
6.2.2.1.1.01-CREDITO DISPONIVEL - DESPESA CORRENTE	3.474.909,10
6.2.2.1.1.01.31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	952.996,63
6.2.2.1.1.01.31.90-APLICAÇÕES DIRETAS	952.996,63
6.2.2.1.1.01.31.90.011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	789.332,46
6.2.2.1.1.01.31.90.011.001-Vencimentos e Salários	621.599,28
6.2.2.1.1.01.31.90.011.014-Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções	29.600,00
6.2.2.1.1.01.31.90.011.021-Férias	59.199,93
6.2.2.1.1.01.31.90.011.022-13. Salário	59.199,93
6.2.2.1.1.01.31.90.011.024-Ferias - Abono Constitucional	19.733,31
6.2.2.1.1.01.31.90.013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.664,16
6.2.2.1.1.01.31.90.013.001-Contribuições Previdenciárias - INSS	80.539,87
6.2.2.1.1.01.31.90.013.006-Contribuição para o PIS sobre Folha de Pagamento	7.039,77
6.2.2.1.1.01.31.90.013.007 - FGTS	64.084,53
6.2.2.1.1.01.31.90.091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.200,00
6.2.2.1.1.01.31.90.091.001 - Sentenças / Decisões Judiciais Trabalhistas - Trânsito em Julgado - e Encargos	1.200,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.800,00
6.2.2.1.1.01.31.90.094.006-Outras Indenizações Trabalhistas	10.800,00
6.2.2.1.1.01.33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.521.912,48
6.2.2.1.1.01.33.90-APLICAÇÕES DIRETAS	2.521.912,48
6.2.2.1.1.01.33.90.014-DIÁRIAS	85.934,12
6.2.2.1.1.01.33.90.014.001- Diárias Pessoal Civil	42.153,18
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004-Diárias a Conselheiros	43.780,94
6.2.2.1.1.01.33.90.030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.016-Material de Expediente	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-Passagens Aéreas	120.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.945,06
6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 - Estagiários	19.945,06
6.2.2.1.1.01.33.90.037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	164.047,50
6.2.2.1.1.01.33.90.037.001-Serviços de Segurança	20.790,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002-Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra	92.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.099-Outros Serviços Terceirizados	51.257,50
6.2.2.1.1.01.33.90.039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	752.661,69
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002-DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	752.661,69
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001-Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	56.520,00

CONTAS	ORÇAMENTO 2024
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002-Serviços Gráficos e Editoriais	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003-Correspondência e Cobrança	50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004-PUBLICIDADE	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003-Publicações Técnicas	15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 - Intermediação de Estágios	1.512,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012-LOCAÇÕES	116.153,48
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002-Locação de Bens Móveis	46.030,70
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.003-Locação de Bens Intangíveis	70.122,78
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014-Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	12.669,61
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015-Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações	42.033,15
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016-SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001-Palestras, Cursos e Capacitação	20.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.018 - Seguros em Geral	6.109,99
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.021 - Serviços Técnicos Profissionais	44.979,95
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024-Telefonia Móvel e Fixa	6.188,31
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.025-Serviços Bancários	112.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões	256.995,20
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.030 - Encargos Moratórios de Serviços em Geral	2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.041-CONTRIBUIÇÕES	778.708,96
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001-TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	778.708,96
6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001-Transferência para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	778.708,96
6.2.2.1.1.01.33.90.046-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	75.570,00
6.2.2.1.1.01.33.90.046.001-Auxílio Alimentação / Refeição	75.570,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.047.005-Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	10.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049-AUXÍLIO TRANSPORTE	79.236,00
6.2.2.1.1.01.33.90.049.001-Auxílio Transporte	79.236,00
6.2.2.1.1.01.33.90.092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	412.809,15
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001 - DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	409.309,15
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001-Auxílio Representação	327.926,09
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.002-Jetons e Gratificações a Conselheiros	81.383,06
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002-DEMAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.002-Taxas e Emolumentos - Custas Judiciais	2.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003-Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	1.000,00

7.3. Tabelas Explicativas

a) **Receita Arrecadada** nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta:

DESCRIÇÃO	RECEITAS ARRECADADA - HISTÓRICO	
	2021 (Arrecadada)	2022 (Arrecadada)
RECEITAS CORRENTES	1.898.820,00	2.920.967,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.676.427,83	2.253.471,29
RECEITAS PATRIMONIAIS	37.083,49	212.038,81
RECEITAS DE SERVIÇOS	185.308,68	258.464,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	195.168,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.824,70
RECEITAS DE CAPITAL	-	-
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	-
TOTAL	1.898.820,00	2.920.967,64

b) **Receita Prevista** para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi executado:

DESCRIÇÃO	RECEITAS ARRECADADA - HISTÓRICO				
	2023 Arrecadação Realizada Jan-Set (A)	2023 Arrecadação Prevista Out-Dez (B)	2023 Arrecadação Anual (C) = (B + C)	2023 (Prevista Original) (D)	% Executado / Projetado (E) = (C / D)
RECEITAS CORRENTES	2.177.996,33	265.876,43	2.443.872,76	3.186.611,88	76,7%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.662.311,54	164.337,57	1.826.649,11	2.490.282,72	73,4%
RECEITAS PATRIMONIAIS	134.468,96	81.624,39	216.093,35	216.093,35	100,0%
RECEITAS DE SERVIÇOS	181.231,19	19.914,47	201.145,66	280.235,82	71,8%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.984,64	-	199.984,64	200.000,00	100,0%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	-	-	-	-
TOTAL	2.177.996,33	265.876,43	2.443.872,76	3.186.611,88	77%

c) **Receita Prevista** para o exercício a que se refere a proposta:

DESCRIÇÃO	RECEITA PROJETADA
	2024
RECEITAS CORRENTES	3.474.909,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.887.067,60
RECEITAS PATRIMONIAIS	160.073,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	227.768,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-
RECEITAS DE CAPITAL	-
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-
TOTAL	3.474.909,10

c.1) Receitas de Contribuições - Anuidades

Para a projeção da Receita de Anuidades foram utilizadas duas variáveis:

i) Valores das Anuidades de Pessoas Físicas e Jurídicas:

O COFEN por meio da Resolução Cofen nº 724/2023, autorizou os Conselhos Regionais de Enfermagem a:

“a fixarem os valores das anuidades, taxas e serviços para o exercício de 2024 das pessoas físicas (enfermeiro, obstetriz, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem) e das pessoas jurídicas para o exercício de 2023, podendo, se assim decidirem, praticar reajuste de até 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período, conforme estabelecido no artigo 6º, § 1º da Lei nº 12.514/2011”

O COREN-RR, conforme deliberado pela Resolução Cofen, estabeleceu por meio da Decisão nº 035/2023, de 11/10/2023, os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2023, com percentual de reajuste de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento) correspondente ao INPC, conforme a tabela a seguir:

PESSOA FÍSICA	2022	2023	REAJUSTADO 2024	VALOR COM DESCONTO 20%	VALOR COM DESCONTO 10%	VALOR COM DESCONTO 5%
Enfermeiro	372,98	410,73	425,19	340,15	382,67	403,93
Obstetriz	354,34	390,20	403,94	323,15	363,55	383,74
Técnico de Enfermagem	186,48	205,36	212,58	170,06	191,32	201,95
Auxiliar de Enfermagem	159,85	176,03	182,23	145,78	164,01	173,12

PESSOA JURÍDICA	2022	2023	REAJUSTADO 2024	VALOR COM DESCONTO 20%	VALOR COM DESCONTO 10%	VALOR COM DESCONTO 5%
Até R\$ 50.000,00 de capital social	645,84	711,20	736,23	588,98	662,61	699,42
Acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	1.291,70	1.422,41	1.472,49	1.177,99	1.325,24	1.398,87
Acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	1.937,55	2.133,63	2.208,73	1.766,98	1.987,86	2.098,29
Acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	2.583,40	2.844,84	2.944,98	2.355,98	2.650,48	2.797,73
Acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	3.229,25	3.556,05	3.681,22	2.944,98	3.313,10	3.497,16
Acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	3.875,11	4.267,27	4.417,48	3.533,98	3.975,73	4.196,61
Acima de R\$ 10.000.000,00	5.141,16	5.661,44	5.860,73	4.688,58	5.274,66	5.567,69

ii) Número de Profissionais de Enfermagem

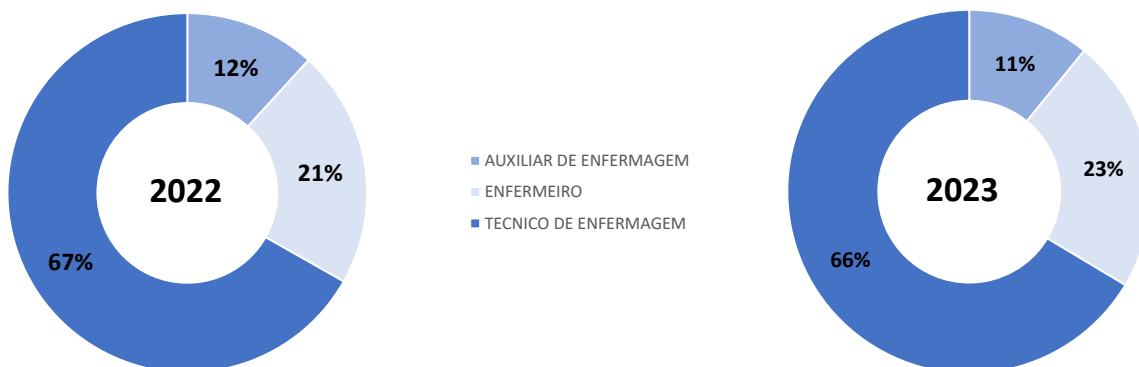
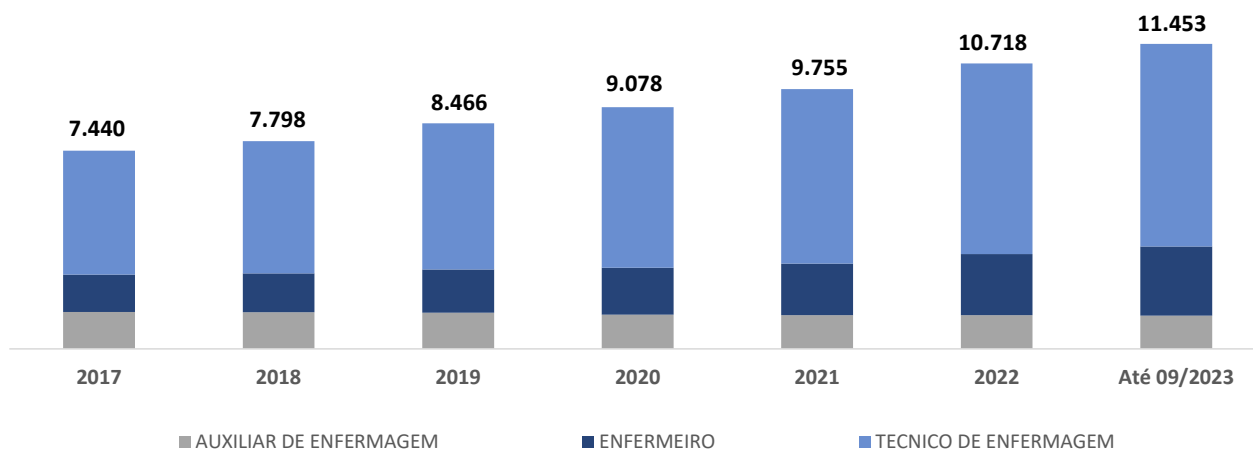
Conforme os Relatórios de Quadro de Inscritos Ativos extraídos do sistema de cobrança, podemos verificar a evolução do Número de Profissionais de Enfermagem por categoria até a data corrente de 10.777. Observa-se o último crescimento na ordem de 32% em relação ao ano anterior, abaixo da média anual de 42%.

INSCRITOS ATIVOS								
Tipo de Inscrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Até 09/2023	Part.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.385	1.377	1.355	1.281	1.263	1.262	1.248	10,9%
ENFERMEIRO	1.405	1.454	1.622	1.765	1.936	2.297	2.599	22,7%
TECNICO DE ENFERMAGEM	4.650	4.967	5.489	6.032	6.556	7.159	7.606	66,4%
TOTAL GERAL	7.440	7.798	8.466	9.078	9.755	10.718	11.453	100,0%
Crescimento	-	5%	9%	7%	7%	10%	7%	

Fonte de Dados: (Servidor/Base de Dados) - COREN-RR/Incorp

Nos gráficos a seguir são demonstrados a evolução de profissionais inscritos ativos, podendo verificar que maior participação são dos Técnicos de Enfermagem, seguido de Enfermeiros e por último de Auxiliares.

EVOLUÇÃO DO Nº DE INSCRITOS ATIVOS



iii) Projeção da Receita de Anuidade - 2024

Com base nos relatórios extraídos do sistema de cobrança, na tabela a seguir, está sendo apresentado na coluna ADIMPLENTES o histórico dos últimos anos dos valores Arrecadados com as Receitas de Anuidade e a respectiva Quantidade de Inscritos. Na coluna INADIMPLENTES estão os valores que foram faturados e não arrecadados, juntamente com a incorrência de multa e juros até a data corrente.

Os valores para o ano de 2023 estão realizados até o mês de Setembro/2023, e projetados os últimos meses conforme a média de realização dos anos anteriores. Maiores detalhes estão sendo apresentadas no Anexo 1.

Para projeção das Receitas de Anuidades de 2024, adotou-se uma postura mais conservadora, utilizando a mesma Quantidade de Inscritos que realizaram pagamentos no ano de 2023, e o percentual da Inadimplência de 43,97%, aplicando-se os reajustes de 3,52% dos valores nos valores das anuidades.

Podemos verificar o crescimento substancial no montante da Inadimplência de R\$ 7,19 milhões. O COREN-RR estabeleceu no seu Plano Estratégico diversas ações com vista a frear o aumento e a recuperação dos valores vencidos, sendo elas: campanhas, convenio com o Banco do Brasil para realização de protestos, etc.

Ano	ADIMPLENTES						INADIMPLENTES								
	Arrecadado		A Vencer		Total		Parcelado		Não Parcelado		Total		Multa	Juros	Total Vencido
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Valor	%			
2024	5309	1.454.487,01	-	-	1.454.487,01	48,23	0	-		1.131.698,41	1.131.698,41	43,97			1.131.698,41
2023	5309	1.115.682,88	-	-	1.115.682,88	48,23	0	-		1.197.748,14	1.197.748,14	51,77	24.661,01	86.264,41	1.308.673,56
2022	5309	1.023.617,14	51	6.241,48	1.029.858,61	48,23	235	34.573,06	5187	1.071.029,97	1.105.603,03	51,77	22.763,79	79.627,92	1.207.994,74
2021	5591	1.006.118,65	96	10.300,95	1.016.419,60	57,08	380	50.218,76	3697	714.005,14	764.223,90	42,92	16.952,30	127.112,11	908.288,31
2020	5538	1.071.665,21	86	7.209,44	1.078.874,65	62,73	475	54.621,18	3064	586.410,53	641.031,70	37,27	18.072,02	226.071,23	885.174,95
2019	5965	1.058.032,81	49	3.687,11	1.061.719,92	66,74	620	69.704,28	2549	459.464,93	529.169,21	33,26	17.409,36	374.211,76	920.790,33
2018	5932	1.030.200,07	34	2.127,24	1.032.327,31	71,67	580	64.808,37	1992	343.312,79	408.121,16	28,33	14.335,77	394.413,73	816.870,66
TOTAL		7.759.803,78		29.566,22	7.789.369,99			273.925,65		5.503.669,90	5.777.595,54		114.194,25	1.287.701,16	7.179.490,95

No cálculo da Receita de Anuidade, utilizamos da estrutura de Arrecadação e Inadimplência do ano de 2023, sendo o Nº de Inscritos Ativos no total de 11.453 multiplicado pelo Valor da Anuidade estabelecida pela Decisão nº 035/2023, resultando no Faturado Total. Deduzindo dos Descontos conforme estabelece o Art.2 e os isentos Arts. 5 e 6, resulta-se no Faturado Líquido que também é o somatório do Arrecadado e Inadimplência.

Art. 2º - De acordo com a Resolução COFEN Nº 0724/2023, as anuidades terão vencimento em 31 de março de 2024 e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – com 20% de desconto em cota única até 31 de janeiro 2024;

II – com 10% de desconto em cota única até 29 de fevereiro 2024;

III – com 5% desconto em cota única até 31 de março 2024;

Com as informações levantadas se calcula os valores do Ticket Médio para cada Tipo de Inscrição, sendo o resultado da divisão do Faturado Líquido e o Nº de Inscritos.

ARRECAÇÃO E INADIMPLENCIA - 2023					
Tipo de Inscrição	Nº Inscritos Ativos	Ticket Médio Corrigido	2023	Arrecadado	Inadimplência
ATENDENTE	1	176,03	176,03	-	176,03
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DEFINITIVO	1.259	153,59	193.375,91	93.265,20	100.110,71
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DEFINITIVO REMIDO	3	153,59	460,78	222,24	238,55
ENFERMEIRO DEFINITIVO	2.259	358,38	809.591,18	390.465,83	419.125,35
ENFERMEIRO DEFINITIVO REMIDO	10	358,38	3.583,85	1.728,49	1.855,36
ENFERMEIRO DEFINITIVO SECUNDARIO	45	358,38	16.127,31	7.778,20	8.349,11
TECNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO	7.188	179,18	1.287.965,77	621.185,89	666.779,88
TECNICO DE ENFERMAGEM SECUNDÁRIO	12	179,18	2.150,19	1.037,04	1.113,16
TOTAL GERAL	10.777	214,66	2.313.431,02	1.115.682,88	1.197.748,14

Atualizando-se os valores do Ticket Médio de acordo com a Decisão nº 035/2023, no percentual de 3,52%, e a previsão de arrecadação na quantidade realizada no ano anterior, que são apresentados a Previsão da Receita de Anuidades e Inadimplência, de acordo com a tabela abaixo:

ARRECAÇÃO E INADIMPLENCIA - 2024					
Tipo de Inscrição	Nº Inscritos Ativos	Ticket Médio Corrigido	2024	Arrecadado	Inadimplência
ATENDENTE	1	182,23	182,23	-	182,23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DEFINITIVO	1.244	159,00	197.800,93	110.827,86	86.973,07
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DEFINITIVO REMIDO	3	159,00	477,01	267,27	209,74
ENFERMEIRO DEFINITIVO	2.535	371,01	940.500,04	526.962,17	413.537,87
ENFERMEIRO DEFINITIVO REMIDO	13	371,01	4.823,08	2.702,37	2.120,71
ENFERMEIRO DEFINITIVO SECUNDARIO	51	371,01	18.921,30	10.601,61	8.319,70
TECNICO DE ENFERMAGEM DEFINITIVO	7.592	185,49	1.408.263,00	789.049,76	619.213,24
TECNICO DE ENFERMAGEM SECUNDÁRIO	14	185,49	2.596,90	1.455,04	1.141,86
TOTAL GERAL	11.453	2,54	2.573.564,49	1.441.866,08	1.131.698,41

c.2) Receitas de Contribuições – Anuidades de Exercícios Anteriores e Serviços Administrativos

Com base nos relatórios extraídos do sistema de cobrança, na tabela a seguir, está sendo apresentado os valores Arrecadados no Exercício de 2023, com a Dívida Ativa e Serviços Administrativos (Taxas e Diversos). Os valores para o ano de 2023 estão realizados até o mês de Setembro/2023, e projetados os últimos meses conforme a média de realização dos anos anteriores. Maiores detalhes estão sendo apresentadas no Anexo 1.

2023						
Mês	DÍV. ATIVA			TAXAS		
	Anuidade	Multa	Juros	Inscrição	Cart/Dipl/Cert	Diversos
janeiro	102.885,76	31.824,35	2.087,65		45,37	38.093,67
fevereiro	71.995,83	20.168,75	1.458,96		45,79	20.775,69
março	53.674,08	17.813,29	1.089,32		2,82	27.969,18
abril	42.421,19	15.372,38	855,84		2,80	19.927,09
maio	34.023,78	12.842,98	688,94		2,79	14.216,59
junho	29.668,70	10.742,90	597,97		2,79	15.053,78
julho	54.276,79	22.798,33	1.090,80	204,32	79,47	24.405,57
agosto	57.742,58	21.910,85	1.186,34		77,11	22.952,60
setembro	36.818,33	15.565,91	764,77	5,16	6,22	16.936,61
outubro	20.014,96	8.348,22	402,89	27,23	12,60	8.876,55
novembro	16.962,75	7.580,28	340,42	-	2,02	7.393,93
dezembro	15.552,63	7.210,42	313,36	-	4,03	2.385,42
Total do Ano	536.037,38	192.178,66	10.877,26	236,71	283,81	218.986,68

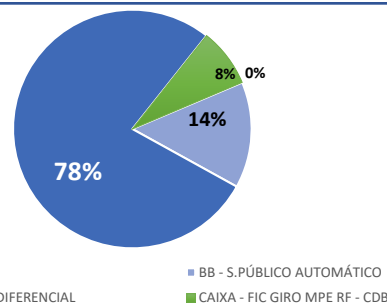
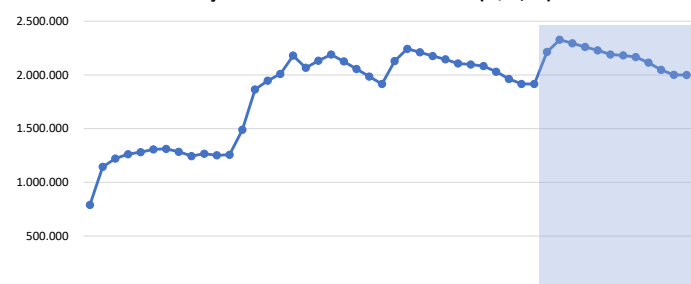
No ano de 2023, estima-se ser arrecadado R\$ 218.986,68 com os Serviços Administrativos. Para o exercício de 2024 está sendo projetado o valor de R\$ 227.768,25, considerando o reajuste aplicado de 3,52% sob as taxas de serviços.

c.3) Receitas de Contribuições - Patrimoniais – Aplicações Financeiras

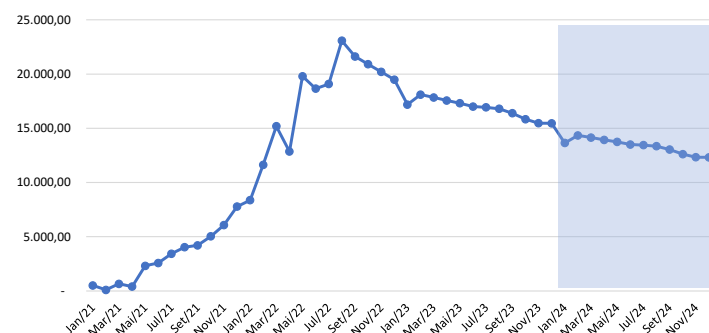
Detalhamento da Carteira de Investimento

Instituição Financeira	Valor	% Carteira	Rentabilidade 12meses	Índice	Tipo	Liquidez
BB - CDB DI	565	0,02%	13,06	95% CDI	CDB	0
BB - S.PÚBLICO AUTOMÁTICO	560.135	24,13%	8,25	-	Fundo de Investimento	0
BB - BB RF CP DIFERENCIAL	1.760.290	75,84%	10,44	-	Fundo de Investimento	0
Total de Investimento	2.320.990	100,00%				

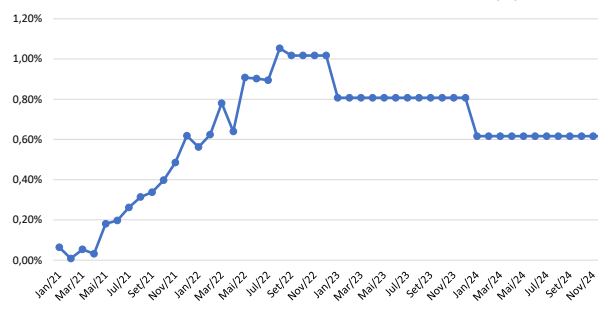
Evolução da Carteira de Investimento (R\$ 1,00)



Rendimento Mensal da Carteira de Investimento (R\$ 1,00)



Rentabilidade Mensal da Carteira de Investimento (%)



d) **Despesa realizada** nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta:

DESCRIÇÃO	DESPESAS REALIZADAS - HISTÓRICO	
	2021 (Realizada)	2022 (Realizada)
DESPESAS CORRENTES	1.265.921,14	2.173.415,94
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	327.187,66	647.223,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938.733,48	1.526.192,42
DESPESAS DE CAPITAL	480,00	5.290,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	480,00	5.290,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-
TOTAL	1.266.401,14	2.178.705,94

e) **Despesa Fixada** para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada:

DESCRIÇÃO	DESPESAS REALIZADAS - HISTÓRICO				
	2023 Realizada Jan-Set (A)	2023 Prevista Out-Dez (B)	2023 Despesa Anual (C) = (A + B)	2023 (Prevista Original) (D)	% Executado / Fixada (E) = (C / D)
DESPESAS CORRENTES	1.769.166,55	554.658,93	2.323.825,48	3.056.611,88	76,0%
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	582.747,02	203.819,87	786.566,89	806.396,19	97,5%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.186.419,53	350.839,06	1.537.258,59	2.250.215,69	68,3%
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	130.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	-	-	-	130.000,00	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
TOTAL	1.769.166,55	554.658,93	2.323.825,48	3.186.611,88	73%

f) **Despesa Prevista** para o exercício a que se refere a proposta:

DESCRIÇÃO	DESPESA PROJETADA
	2024
DESPESAS CORRENTES	3.474.909,10
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	952.996,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.521.912,48
DESPESAS DE CAPITAL	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	3.474.909,10

g) **Percentual de Gastos com Pessoal** em relação à receita corrente líquida – Resolução Cofen nº 340/2008, Anexo II, art. 44:

DESCRIÇÃO	2023	2024 - Projetada
RECEITA CORRENTE *	2.443.872,76	3.274.909,10
(-) DEDUÇÕES	(123.060,11)	(154.806,00)
(-) Auxílio Alimentação	(53.540,51)	(75.570,00)
(-) Auxílio Transporte	(69.519,60)	(79.236,00)
BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	2.320.812,65	3.120.103,10
PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS	786.566,89	942.196,63
DESPESAS DE PESSOAL - VERBAS INDENIZATÓRIAS	-	10.800,00
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	1.160.406,33	1.560.051,55
LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	33,9%	30,5%


*Exceto a arrecadação ou previsão de Transferências Correntes


h) **Conformidade da Previsão para Repasse da Cota-parte**, em relação às receitas do Regional, que compõe sua base de cálculo – art. 10 da Lei nº 5.905/73:

DESCRIÇÃO	2023	2024 - Projetada
RECEITAS CORRENTES		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.826.649,11	2.887.067,60
RECEITAS DE SERVIÇOS	201.145,66	227.768,25
BASE DE CÁLCULO ART. 10	2.027.794,78	3.114.835,85
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (25%)	506.948,69	778.708,96
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN-RR	-	-
DIFERENÇA (CALCULADA - FIXADA)	506.948,69	778.708,96

9. Anexos


9.1 Relatórios de Arrecadação das Anuidades e Dívida Ativa

Documento assinado digitalmente
 **TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO**
 Data: 31/10/2023 17:22:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **RAIMUNDO SOTER DA SILVA FILHO**
 Data: 31/10/2023 14:36:04-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÁRCIA MILLENE DE ALMEIDA COSTA BARRETO
Coren-RR 238202-ENF
Presidente

RAIMUNDO SOTER DA SILVA FILHO
Coren-RR 809529-TE
Tesoureiro

Documento assinado digitalmente
 **FREDERICO JUNIOR PEREIRA EVANGELISTA**
 Data: 31/10/2023 14:29:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FREDERICO JÚNIOR PEREIRA EVANGELISTA
Gerente do Departamento Administrativo e
Financeiro

9.1 Relatórios de Arrecadação das Anuidades e Dívida Ativa

2023												
Mês	ANUIDADES			DÍV. ATIVA			TAXAS			TOTAL		
	Anuidade	Multa	Juros	Anuidade	Multa	Juros	Inscrição	Cart/Dipl/Cert	Diversos	BRUTO	COTA	LÍQUIDO
janeiro	322.818,21	40,25	8,95	102.885,76	31.824,35	2.087,65		45,37	38.093,67	497.804,21	115.545,15	382.259,06
fevereiro	288.393,05			71.995,83	20.168,75	1.458,96		45,79	20.775,69	402.838,07	95.958,99	306.879,08
março	96.009,31			53.674,08	17.813,29	1.089,32		2,82	27.969,18	196.558,00	42.430,70	154.127,30
abril	86.568,96	514,40	1.029,66	42.421,19	15.372,38	855,84		2,80	19.927,09	166.692,32	37.081,47	129.610,85
maio	48.015,95	780,00	835,98	34.023,78	12.842,98	688,94		2,79	14.216,59	111.407,01	24.850,69	86.556,32
junho	41.556,15	1.016,31	728,85	29.668,70	10.742,90	597,97		2,79	15.053,78	99.367,45	21.367,89	77.999,56
julho	105.012,58	3.782,60	1.916,64	54.276,79	22.798,33	1.090,80	204,32	79,47	24.405,57	213.567,10	47.730,51	165.836,59
agosto	83.696,44	3.711,46	1.537,72	57.742,58	21.910,85	1.186,34		77,11	22.952,60	192.815,10	42.945,45	149.869,65
setembro	42.243,34	2.221,39	778,04	36.818,33	15.565,91	764,77	5,16	6,22	16.936,61	115.339,77	24.726,73	90.613,04
outubro	16.562,41	1.010,10	302,66	20.014,96	8.348,22	402,89	27,23	12,60	8.876,55	55.557,62	11.764,21	43.793,41
novembro	10.968,03	805,83	205,86	16.962,75	7.580,28	340,42	-	2,02	7.393,93	44.259,12	9.337,06	34.922,06
dezembro	6.662,42	571,41	130,54	15.552,63	7.210,42	313,36	-	4,03	2.385,42	32.830,23	7.655,57	25.174,66
Total do Ano	1.148.506,85	14.453,75	7.474,91	536.037,38	192.178,66	10.877,26	236,71	283,81	218.986,68	2.129.036,01	481.394,42	1.647.641,59

2022												
Mês	ANUIDADES			DÍV. ATIVA			TAXAS			TOTAL		
	Anuidade	Multa	Juros	Anuidade	Multa	Juros	Inscrição	Cart/Dipl/Cert	Diversos	BRUTO	COTA	LÍQUIDO
janeiro	195.045,39	25,24	10,10	147.278,31	41.262,60	3.026,41	1,57	-	31.490,30	418.139,92	96.859,95	290.529,02
fevereiro	253.460,59	-	-	271.417,05	74.847,55	5.508,46	35,33	57,71	73.154,58	678.481,27	152.202,86	456.532,50
março	97.470,58	-	-	70.089,28	21.628,12	1.424,99	3,06	-	20.220,20	210.836,23	47.929,84	143.770,23
abril	118.193,36	791,09	1.584,43	54.880,83	17.308,47	1.106,71	32,68	12,71	17.727,30	211.637,58	48.790,48	146.352,39
maio	82.637,23	1.464,70	1.499,05	64.949,70	22.413,25	1.335,95	31,42	12,22	13.052,74	187.396,26	43.832,04	131.461,35
junho	73.762,38	2.004,03	1.370,77	57.475,29	19.850,67	1.170,17	1,47	2,93	13.709,79	169.347,50	39.179,67	117.512,20
julho	80.003,05	2.831,36	1.440,91	51.352,58	18.169,01	1.045,66	1,45	-	25.114,78	179.958,80	39.084,19	117.230,77
agosto	79.664,14	3.531,92	1.458,55	62.549,89	23.379,97	1.272,87	38,89	104,86	28.810,67	200.811,76	43.463,76	130.367,82
setembro	20.066,06	1.034,65	359,99	22.680,81	9.453,50	466,10	40,32	15,12	12.011,77	66.128,32	13.727,33	41.170,43
outubro	23.660,58	1.443,00	432,37	28.592,80	11.926,03	575,56	38,90	18,00	12.680,79	79.368,03	16.806,01	62.562,02
novembro	15.668,62	1.151,19	294,09	24.232,50	10.828,97	486,31	-	2,88	10.562,76	63.227,32	13.338,66	49.888,66
dezembro	9.517,74	816,30	186,49	22.218,04	10.300,60	447,66	-	5,76	3.407,74	46.900,33	10.936,53	35.963,80
Total do Ano	1.049.149,72	15.093,48	8.636,75	877.717,08	281.368,74	17.866,85	225,09	232,19	261.943,42	2.512.233,32	566.151,32	1.723.341,19

9.1 Relatórios de Arrecadação das Anuidades e Dívida Ativa

2021												
	ANUIDADES			DÍV. ATIVA			TAXAS			TOTAL		
	Anuidade	Multa	Juros	Anuidade	Multa	Juros	Inscrição	Cart/Dipl/Cert	Diversos	BRUTO	COTA	LÍQUIDO
janeiro	126.326,56	73,88	49,25	116.044,33	25.626,31	2.388,26	45,78	42,94	30.069,24	300.666,55	67.859,20	203.551,93
fevereiro	193.076,12	-	-	237.737,22	53.958,10	4.792,44	406,89	95,64	40.151,14	530.217,55	122.931,63	368.744,59
março	80.982,12	-	-	60.080,28	16.203,96	1.206,65	-	-	14.437,70	172.910,71	39.894,65	119.663,67
abril	45.186,29	2,90	5,83	48.771,19	14.177,52	982,45	116,67	48,54	14.355,65	123.647,04	27.525,85	82.559,85
maio	24.537,14	1,14	2,29	39.666,73	12.403,24	827,33	-	3,17	14.523,70	91.964,74	19.625,80	58.862,57
junho	26.014,89	1,14	2,29	40.581,26	12.575,11	837,90	-	-	7.275,62	87.288,21	20.145,01	60.421,33
julho	35.055,85	-	-	40.688,29	15.887,78	825,56	87,82	37,12	11.297,66	103.880,08	23.292,91	69.863,09
agosto	45.030,09	319,28	638,17	32.172,77	11.159,84	654,79	-	-	12.771,85	102.746,79	22.714,71	68.131,74
setembro	26.397,18	420,04	479,28	27.569,22	10.621,68	559,60	-	11,29	13.246,12	79.304,41	16.700,89	50.092,72
outubro	28.476,56	754,86	542,65	32.793,92	13.703,53	665,72	-	2,82	9.506,75	86.446,81	19.421,30	58.251,74
novembro	34.554,97	1.277,80	666,37	35.288,19	14.127,03	723,63	-	2,82	12.974,73	99.615,54	21.862,04	65.573,02
dezembro	29.048,71	1.334,59	571,30	25.605,04	10.456,57	523,45	1,59	-	5.349,93	72.891,18	16.952,97	50.848,35
Total do Ano	694.686,48	4.185,63	2.957,43	736.998,44	210.900,67	14.987,78	658,75	244,34	185.960,09	1.851.579,61	418.926,96	1.256.564,60

2020												
	ANUIDADES			DÍV. ATIVA			TAXAS			TOTAL		
	Anuidade	Multa	Juros	Anuidade	Multa	Juros	Inscrição	Cart/Dipl/Cert	Diversos	BRUTO	COTA	LÍQUIDO
janeiro	79.294,48	105,81	26,24	38.079,44	11.922,56	780,21	284,76	49,06	12.796,92	143.339,48	32.879,90	98.626,39
fevereiro	92.172,61	8,16	2,72	38.093,00	11.480,42	797,50	237,43	167,07	11.766,71	154.725,62	35.840,82	107.508,07
março	63.497,70	-	-	34.173,50	10.937,44	707,95	85,53	3,55	14.665,99	124.071,66	27.513,10	82.524,95
abril	39.427,69	-	-	33.840,81	10.804,96	691,51	20,23	66,23	19.199,26	104.050,69	21.408,88	64.208,62
maio	23.646,64	-	-	23.055,03	7.358,80	467,06	522,04	267,35	16.914,34	72.231,26	13.975,84	41.916,82
junho	39.006,07	-	-	78.040,87	25.651,06	1.598,77	208,07	59,21	33.583,44	178.147,49	36.509,12	109.496,64
julho	44.199,92	-	-	35.943,71	12.149,44	728,16	-	-	22.170,55	115.191,78	23.448,62	70.329,56
agosto	39.766,60	-	-	31.995,38	11.086,80	647,07	-	52,88	14.966,01	98.514,74	21.159,69	63.463,68
setembro	39.696,43	-	-	32.278,91	11.711,23	651,60	-	7,24	9.172,04	93.517,45	21.237,34	63.695,82
outubro	21.505,62	172,91	345,58	22.542,44	8.792,32	454,89	-	-	8.297,24	62.111,00	13.554,30	40.652,93
novembro	31.193,28	577,00	604,78	30.020,55	12.319,41	610,61	116,67	52,14	6.539,58	82.034,02	19.090,13	57.261,47
dezembro	25.830,38	662,37	494,29	18.757,53	7.612,94	382,98	-	-	6.995,24	60.735,73	13.740,01	41.211,48
Total do Ano	539.237,42	1.526,25	1.473,61	416.821,17	141.827,38	8.518,31	1.474,73	724,73	177.067,32	1.288.670,92	280.357,75	840.896,43

RELATÓRIO ANALÍTICO Nº 03/2023 - CONTROLADORIA INTERNA
PROPOSTA ORÇAMENTARIA 2024

Ementa: Proposta Orçamentária Anual

Assunto: Proposta Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2024, apresentada pelo Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – COREN/RR.

1. Trata-se da análise da Proposta Orçamentária Anual apresentada pelo COREN/RR, referente ao exercício financeiro de 2024.
2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra devidamente definida na Resolução COFEN nº 573/2018, merecendo destaque o teor normatizado em seu artigo 9º, inciso IV, bem como a Resolução COFEN n 503/2016, no seu Art. 2º, parágrafo 3º *in verbis*:

Resolução COFEN nº 573/2018

Art. 9º - Compete a Controladoria-Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

(...)

IV – Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto dos Conselhos Regionais.

Resolução COFEN nº 503/2016

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do COFEN, até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte, a sua proposta orçamentária devidamente aprovada pelo seu Plenário.

(...)

§ 3º A Controladoria-Geral, até 35 (trinta e cinco) dias antes do início do exercício seguinte, deverá enviar todas as propostas orçamentárias, devidamente analisadas, à Presidência, que as encaminhará ao Plenário até 01 (um) mês antes do início do exercício seguinte.

3. Quanto a Decisão COREN/RR nº 001/2010, artigo 2º, inciso XII:

Art. 2º – A Controladoria Geral terá as seguintes atribuições:

(...)

XII – Exercer o Controle da Execução do Orçamento

4. Por seu turno, a Resolução COFEN nº 340/2008, por meio do seu Anexo II- Regulamento da

Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN / COREN's, define os normativos e procedimentos específicos os quais deverão pautar a mencionada avaliação, de acordo com o observado a seguir:

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN's.

§ 1º - Consideram-se normas complementares deste Regulamento:

1. as resoluções e pareceres normativos aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como as normas complementares da Assessoria Técnica, Auditoria Interna e Jurídico devidamente aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

2. as instruções normativas e deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas da União;

Art. 2º - Na aplicação do presente Regulamento observar-se-ão, sempre, a padronização e a uniformidade dos critérios administrativos, técnicos e jurídicos pertinentes à Administração Financeira e à Contabilidade Pública do Governo Federal.

Art. 3º - As normas e os princípios deste Regulamento, para os efeitos da administração financeira, consubstanciam as normas gerais de direito financeiro instituídas pela União, as especiais, supletivas, complementares e demais disposições pertinentes já estabelecidas.

5. A apresentação e composição da Proposta Orçamentária, estão contempladas na Lei 5.905/1973, Artigo 15, inciso VI, na Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, Artigo 10, conciliado com a Resolução COFEN nº 503/2016, em seu Artigo 2º, Parágrafos 5º e 6º e Artigo 3º, conforme transcrição:

Lei 5.905/1973

Art. 15 - Compete aos Conselhos Regionais;

(...)

VI- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;"

Resolução COFEN nº 340/2008:

Art. 10º - A proposta orçamentária compor-se-á de:

I – Mensagem, que conterá:

- a) exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldo de créditos especiais, Restos a Pagar e outros compromissos financeiros exigíveis;
- b) exposição e justificação da política econômico-financeiro do Plenário;
- c) justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II – Projeto de Orçamento;

III – Tabelas explicativas das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) a receita arrecadada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;
- b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo

com o que já foi executado;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada nos dois últimos exercícios anteriores àquele em que se elabora a proposta;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta em comparativo com o que já foi realizada;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta;

IV – Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativas de custos das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa de ordem econômica, financeira, social e administrativa.

Resolução COFEN nº 503/2016:

Art. 2º Os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão encaminhar à Controladoria-Geral do

COFEN, até 02 (dois) meses antes do início do exercício seguinte, a sua proposta orçamentária devidamente aprovada pelo seu Plenário;

(...)

§5º As propostas orçamentárias poderão fixar limites de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do orçamento à Presidência do Conselho Federal ou Regional de Enfermagem, para que a mesma autorize abertura de créditos adicionais suplementares;

§6º Todas as propostas orçamentárias deverão ser aprovadas através do instrumento de Decisão;

5.1 Tendo em vista ao quanto determina a Resolução COFEN nº 340/2008, bem como seus anexos, foram identificados e definido os critérios de competência para a avaliação, bem como o conteúdo da Proposta Orçamentária 2024 a esta Controladoria o qual se pautou na observância dos princípios atinentes a uma gestão fiscal responsável, destacando-se, sobretudo os seguintes pontos:

- 1) Previsão da Receita;
- 2) Fixação das Despesas de Custeio;
- 3) Despesa de Pessoal - Limite de Comprometimento da Receita Corrente Líquida;
- 4) Fixações das Transferências Correntes por meio da Cota-Parte COFEN; e
- 5) Previsão de contingenciamento de despesas fixado na Proposta Orçamentária ou na sua falta recomendação para Reserva de Contingência, se for o caso. Resolução COFEN 340/2008, anexo II, artigo 9º.

5.2. Identificados os critérios de competência para realização da avaliação, bem como de escopo a ser avaliado, cumpre relatar a seguir o verificado no conteúdo da Proposta

Orçamentária apresentada pelo COREN/RR, que para guardar observância deverá o Artigo 15, Inciso VI da Lei 5.905/73 c/c a Resolução 340/2008, anexo II, Artigo 10 e Artigo 2º da Resolução COFEN nº 503/2016, conforme transcritos no item nº 5 deste Parecer.

6. PREVISÃO DA RECEITA

6.1.1. A Resolução COFEN Nº 340/2008 – Anexo II (artigo 10), consubstanciada no artigo 22 da Lei de Finanças Públicas 4.320/64, estabelece o conteúdo da proposta orçamentária, descrito no item 5.

6.1.2. A Proposta Orçamentária contemplou as tabelas explicativas previstas nas alíneas “a” a “c” do inciso III, do artigo 22 da Lei 4.320/64 e da Resolução COFEN nº 340/2008;

6.1.3. A previsão do índice de reajuste a ser aplicado, quanto a fixação das anuidades, taxas de serviços de 2024, e dá outras providências, na Proposta Orçamentaria exercício 2024 do COREN/RR, se deu por meio da Resolução COFEN nº 724/2023, de 31 de agosto de 2023, podendo, se assim decidirem, praticar reajuste de até 3,52% (INPC).

6.1.4. Na projeção da receita do exercício 2024, esta foi apurada a partir da observância do número de profissionais escritos pagantes no exercício de 2023, menos o percentual de inadimplência a partir da média de exercícios anteriores, levando-se ainda em consideração os percentuais de descontos para pagamentos nos meses de janeiro a março de 2023.

6.1.5. Durante o exercício de 2023, o COREN-RR, vem desenvolvendo o planejamento estratégico quanto ao aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa, seguindo os protocolos e normativas estabelecidas pela Resolução 600/2018, com execução já em andamento, onde estima-se que o reflexo com maior abundância de arrecadação, começará a ser explícito no exercício de 2024, com uma estimativa de R\$ 1.432.580,58 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

6.1.6. Quantidade de Inscritos que realizaram pagamentos no ano de 2023, bem como, o percentual da Inadimplência de 43,97%, aplicando-se somente os reajustes de 3,52% dos valores nos valores das anuidades.

6.2. TOTAL GERAL DAS RECEITAS

6.2.1. Como diretriz para a previsão da receita, o Departamento de Contabilidade considerou a projeção de R\$ 3.474.909,10 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e

nove reais e dez centavos), conforme demonstrado no item 5 da proposta, por meio de tabelas explicativas e seus respectivos critérios.

- Previsão da Receita de Contribuições de R\$ 2.887.067,60 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil sessenta e sete reais e sessenta centavos);
 - Anuidade do Exercício de R\$ 1.454.487,01 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo);
 - Anuidade de Exercícios Anteriores de R\$ 1.432.580,58 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos);
- Receitas patrimoniais de R\$ 160.073,26 (centos e sessenta mil setenta e três reais e vinte e seis centavos);
- Receitas de Serviços de R\$ 227.768,25 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos);
- Transferências Correntes de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- Ressalta-se que não há previsão de arrecadação de receitas de capital.

DESCRIÇÃO	RECEITAS ARRECADADA - HISTÓRICO							RECEITA PROJETADA
	2021 (Arrecadada)	2022 (Arrecadada)	2023 Arrecadação Realizada Jan-Set (A)	2023 Arrecadação Prevista Out-Dez (B)	2023 Arrecadação Anual (C) = (B + C)	2023 (Prevista Original)	% Executado / Projetado (E) = (C / D)	2024
RECEITAS CORRENTES	1.898.820,00	2.920.967,64	2.177.996,33	265.876,43	2.443.872,76	3.186.611,88	76,7%	3.474.909,10
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.676.427,83	2.253.471,29	1.662.311,54	164.337,57	1.826.649,11	2.490.282,72	73,4%	2.887.067,60
RECEITAS PATRIMONIAIS	37.083,49	212.038,81	134.468,96	81.624,39	216.093,35	216.093,35	100,0%	160.073,26
RECEITAS DE SERVIÇOS	185.308,68	258.464,22	181.231,19	19.914,47	201.145,66	280.235,82	71,8%	227.768,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	195.168,62	199.984,64	-	199.984,64	200.000,00	100,0%	200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.824,70	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.898.820,00	2.920.967,64	2.177.996,33	265.876,43	2.443.872,76	3.186.611,88	77%	3.474.909,10

Tabela 1 – Receitas Realizadas até 30/09/2023 (+) Projeção para 2023/2024

6.2.2. Considerando os dados supra relatados, observa-se, que a estimativa de arrecadação das receitas para o exercício de 2024 encontra-se em patamares aceitáveis em relação a **metodologia** aplicada.

6.2.3. Verifica-se que na composição da Proposta Orçamentaria, na previsão de arrecadação da

receita, a Comissão para elaboração da Proposta Orçamentaria, levou em consideração a intensificação de execução da dívida ativa, processo de negociação e divulgação do REFIS, e intensificação do mecanismo da fiscalização nas unidades de saúdes.

6.2.4. Registre-se que não há previsão de arrecadação de receitas de capital, portanto a composição da receita para 2024, em comparação a 2023, está prevista da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	RECEITA PROJETADA	RECEITA PROJETADA	%
	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES	3.186.611,88	3.474.909,10	9%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.490.282,72	2.887.067,60	16%
RECEITAS PATRIMONIAIS	216.093,35	160.073,26	-26%
RECEITAS DE SERVIÇOS	280.235,82	227.768,25	-19%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	3.186.611,88	3.474.909,10	9%

Tabela 2 – Resumo Receitas orçadas exercício 2024 – em comparação com 2023

6.2.5. Em relação ao orçamento do ano de 2023, verifica-se um acréscimo de 9% nas Receitas totais.

7. FIXAÇÃO DA DESPESA:

7.1 De acordo com a Proposta Orçamentária 2024, para efeito da fixação das despesas, tomou-se como base os valores, conforme abaixo:

7.1.1. Os valores executados no decorrer do exercício de 2023 (dados do 3º Trimestre) com análises para possíveis reajustes ou supressões;

7.1.2. Renovações / repactuações / reequilíbrios financeiros conforme índices de Reajustamento.

7.1.3. Reajustes nas despesas com pessoal civil

7.1.4. Transferências Correntes – Cota-Parte COFEN de 1/4 conforme

preceitua a Lei nº 5.905/73.

7.1.5. Outros

DESCRIÇÃO	DESPESAS REALIZADAS - HISTÓRICO							DESPESA PROJETADA
	2021 (Realizada)	2022 (Realizada)	2023 Realizada Jan-Set (A)	2023 Prevista Out-Dez (B)	2023 Despesa Anual (C) = (A + B)	2023 (Prevista Original)	% Executado / Fixada (E) = (C / D)	2024
DESPESAS CORRENTES	1.265.921,14	2.173.415,94	1.769.166,55	554.658,93	2.323.825,48	3.056.611,88	76,0%	3.474.909,10
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	327.187,66	647.223,52	582.747,02	203.819,87	786.566,89	806.396,19	97,5%	952.996,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	938.733,48	1.526.192,42	1.186.419,53	350.839,06	1.537.258,59	2.250.215,69	68,3%	2.521.912,48
DESPESAS DE CAPITAL	480,00	5.290,00	-	-	-	130.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	480,00	5.290,00	-	-	-	130.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.266.401,14	2.178.705,94	1.769.166,55	554.658,93	2.323.825,48	3.186.611,88	73%	3.474.909,10

Tabela 3 – Despesas Projeção para 2024

7.2. Em relação ao orçamento do ano de 2023 verifica-se um acréscimo de 14% nas despesas totais, sendo que nas despesas correntes ocorreu um acréscimo orçamentário de 14%. Não houve previsão de Despesas de Capital, bem como Reserva de Contingência.

DESCRIÇÃO	RECEITA PROJETADA	RECEITA PROJETADA	%
	2023	2024	
DESPESAS CORRENTES	3.056.611,48	3.474.909,10	14%
PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	806.396,19	952.996,63	18%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.250.215,69	2.521.912,48	12%
DESPESAS DE CAPITAL			-
TRANSFERENCIA INTRAGOVERNAMENTAIS			
EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			
RESEVA DE CONTINGÊNCIA			-
RESEVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL	3.056.611,48	3.474.909,10	14%

Tabela 4 - Resumo Despesas orçadas exercício 2024 – em comparação com 2023

7.3. Dessa forma, portanto, tendo em vista os valores orçados supra relatados em relação às despesas para o exercício de 2023, verifica-se que elas estão dentro da realidade atual do COREN/RR.

8. DESPESA DE PESSOAL - LIMITE DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

8.1 Não obstante as especificidades abordadas na Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, por previsão constitucional estende-se ao Sistema COFEN/CORENs, a apuração da observância quanto ao referido limite deu-se por meio da Resolução COFEN 340/2008, Anexo II, artigo 44, qual seja:

Art. 44 - O Sistema COFEN/COREN's observará, em relação à despesa total com pessoal, que não seja ultrapassado, anualmente, o limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência;

§ 3º Nos casos em que a Autarquia ultrapassar o limite fixado neste artigo, deverá ser elaborada a devida justificativa, a qual será remetida para análise e deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

8.2 Observando-se os critérios previstos no parágrafo primeiro da aludida norma, depreende-se da Tabela 5, que o COREN/RR prevê, para o exercício de, 2024 um percentual de 30,5% referente à Despesa de Pessoal, consoante, portanto, com uma margem considerável para o limite máximo de 50% da receita corrente líquida, preestabelecida para elaboração e execução da respectiva Proposta Orçamentária. Ressalta-se que conforme entendimento do Tribunal de Contas da União e da Secretaria do Tesouro Nacional, para fins de limite com despesas de pessoal são excluídas verbas indenizatórias, tais como indenizações trabalhistas, vale transporte, auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio educação e auxílio creche, Auxílio Funeral.

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024 - Projetada
RECEITA CORRENTE *	1.898.820,00	2.920.967,64	2.443.872,76	3.274.909,10
(-) DEDUÇÕES	(45.456,34)	(108.999,28)	(123.060,11)	(154.806,00)
(-) Auxílio Alimentação	(25.083,14)	(53.784,48)	(53.540,51)	(75.570,00)
(-) Auxílio Transporte	(20.373,20)	(55.214,80)	(69.519,60)	(79.236,00)
BASE DE CÁLCULO ART. 19, I	1.853.363,66	2.811.968,36	2.320.812,65	3.120.103,10
PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS	325.742,30	647.223,52	786.566,89	942.196,63
DESPESAS DE PESSOAL - VERBAS INDENIZATÓRIAS	1.445,36	15.000,00	-	10.800,00
LIMITE MÁXIMO PERMITIDO (50%)	926.681,83	1.405.984,18	1.160.406,33	1.560.051,55
LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)	17,7%	23,6%	33,9%	30,5%

*Exceto a arrecadação ou previsão de Transferências Correntes

Tabela 5 - Despesa de Pessoal - Limite de comprometimento da Receita Corrente Líquida.

9. PREVISÃO DA TRANSFERÊNCIA CORRENTE – COTA PARTE

9.1. Transferência da cota parte COFEN, conforme determinação da Resolução COFEN nº 340/2008 no seu artigo 60:

§ 1º – Os convênios firmados entre os Conselhos Regionais e os Arrecadadores serão vinculados obrigatoriamente à quota-parte de 25% (vinte e cinco) do Conselho Federal de Enfermagem.

§ 2º – Os Conselhos Regionais deverão informar mensalmente ao Conselho Federal de Enfermagem, até o dia 15 do mês subsequente ao da arrecadação, a conferência e controle da cota-parte.

9.2. Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I - Um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- II - Um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- III - Um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
- IV - Doações e legados;
- V - Subvenções oficiais;
- VI - Rendas eventuais.

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024 - Projetada
RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.182.626,45	1.676.427,83	2.134.966,11	1.826.649,11	2.887.067,60
RECEITAS DE SERVIÇOS	146.485,59	185.308,68	252.941,65	201.145,66	227.768,25
BASE DE CÁLCULO ART. 10	1.329.112,04	1.861.736,51	2.387.907,76	2.027.794,78	3.114.835,85
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (25%)	331.017,18	465.364,67	571.659,17	506.948,69	778.708,96
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN-RR	-	-	-	-	-
DIFERENÇA (CALCULADA - FIXADA)	331.017,18	465.364,67	571.659,17	506.948,69	778.708,96

Tabela 6 – Transferência Cota Parte - Cálculo

10. CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO

10.1. A Resolução COFEN nº 532/2017 estabelece:

Art. 3. Deverá ser apresentado pela Tesouraria após 30 (trinta) dias da aprovação proposta orçamentária, o Cronograma Anual de Desembolso, que consiste na programação mensal de cada grupo de receita e despesa.

11. CONFORMIDADE ACÓRDÃO TCU Nº 1925/2019

Comparativo entre a receita Orçamentária e despesas com atividades finalísticas, indenizações a Conselheiros e publicidade.

11.1. Os valores constantes nos exercícios correspondem as funções de fiscalização, além de outras preponderantes que possui também atividades finalísticas para o Conselho, das quais citamos:

- a) Acompanhar e auxiliar os procedimentos técnico-administrativos relacionados aos Processos Éticos;
- b) Atividades técnico-administrativas dos funcionários que prestam serviço de atendimento aos profissionais (Enfermeiros, técnicos e auxiliares);
- c) Preparar, emitir, montar e avaliar documentos referentes ao profissional de enfermagem objetivando emissão da carteira de identidade profissional (Ré Inscrição / inscrição secundária / remida / transferência / regularização / especialização / prorrogação de validade anual).
- d) Fiscalização em Clínicas, Hospitais, Clínicas Oftalmológica, Unidades de Saúde da Atenção Básica, Unidades de Pronto Atendimento e Home Care.

12. CONCLUSÃO

12.1. Depois da análise supra relatada conclui-se pela admissibilidade dos valores orçados pelo COREN/RR, os quais não há apontamentos de superestimação da receita, também observa o Planejamento no controle de gastos.

12.2. Despesa de Pessoal com estimativa abaixo do limite de 50% estabelecido em lei complementar da União, nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil.

12.3. O regional deverá ter como norteador o Plano Plurianual que servirá de suporte para a

administração da autarquia continuar realizando o acompanhamento do cronograma mensal de desembolso e o acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira durante o exercício de 2024.

12.4. Realizada as devidas observações entendemos que a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024, apresentada pelo COREN/RR está apta para homologação.

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2023.

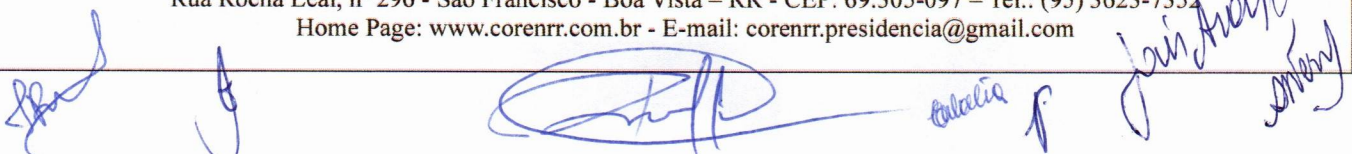
Respeitosamente,



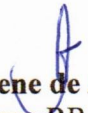
Henderson Carvalho Cunha
Controlador Geral
COREN/RR


ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA – REP, DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA - COREN-RR DA GESTÃO 2021 - 2023.

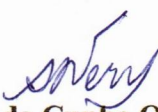
1 Ao trigésimo dia de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Coren – RR, às
2 10:00 horas inicia-se a trigésima segunda (32ª) Reunião Extraordinária de Plenária da Gestão
3 2021-2023. **1. Verificação de quórum:** A secretária inicia com a verificação do quórum
4 regimental, onde constatou-se a **presença dos Conselheiros Titulares:** Dr^a Tarcia Millene de
5 Almeida Costa Barreto, Gabrielle Almeida Rodrigues, Dr^a. Ana Nery da Cunha Oliveira,
6 Eulalia Maia da Silva **presença dos Conselheiros suplentes:** Dr^a. Francisca Irani Mineira de
7 Pinho, Jair Pereira Araújo, Reginaldo Jose da Silva, Dr^a. Erika Madelaine Souza do
8 Nascimento Carvalho. **Registra-se ainda a ausência justificada da conselheira:** Antônia
9 Viviane Menezes de Souza e Raimundo Soter da Silva Filho. Efetiva o conselheiro Jair
10 Pereira Araújo. **2. II Ordem do dia:** A reunião inicia para apresentação do Relatório
11 Analítico da controladoria Interna proposta orçamentária 2024, como diretriz para a previsão
12 da receita, o Departamento de Contabilidade considerou a projeção de R\$ 3.474.909,10 (três
13 milhões quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e nove reais e dez centavos),
14 conforme demonstrado no item 5 da proposta, por meio de tabelas explicativas e seus
15 respectivos critérios, com previsão da Receita de Contribuições de R\$ 2.887.067,60 (dois
16 milhões oitocentos e oitenta e sete mil sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo
17 Anuidade do Exercício de R\$ 1.454.487,01 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil
18 quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo); Anuidade de Exercícios Anteriores de R\$
19 1.432.580,58 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais e
20 cinquenta e oito centavos); a presidente reforça que vamos precisar fortalecer a dívida ativa
21 com ações para conseguirmos atingir a proposta de arrecadação das anuidades dos anos
22 anteriores, se não conseguirmos atingir o nosso orçamento poderá ser contingenciado.
23 Receitas patrimoniais de R\$ 160.073,26 (centos e sessenta mil setenta e três reais e vinte e
24 seis centavos); Receitas de Serviços de R\$ 227.768,25 (duzentos e vinte e cinco mil
25 setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos); Transferências Correntes de R\$
26 200.000,00 (duzentos mil reais); ressalta-se que não há previsão de arrecadação de receitas de
27 capital. O controlador conclui que “Depois da análise supra relatada conclui-se pela
28 admissibilidade dos valores orçados pelo COREN/RR, os quais não há apontamentos de




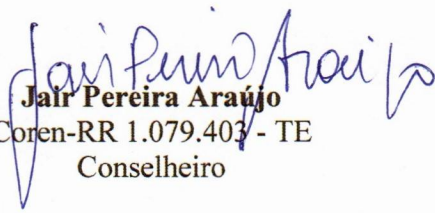
29 superestimação da receita, também observa o Planejamento no controle de gastos. Despesa de
30 Pessoal com estimativa abaixo do limite de 50% estabelecido em lei complementar da União,
31 nos termos do Art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil. O regional deverá
32 ter como norteador o Plano Plurianual que servirá de suporte para a administração da
33 autarquia continuar realizando o acompanhamento do cronograma mensal de desembolso e o
34 acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira durante o exercício de 2024.
35 Realizada as devidas observações entendemos que a Proposta Orçamentária para o exercício
36 de 2024, apresentada pelo COREN/RR está apta para homologação. Após a leitura do parecer
37 da proposta orçamentária o plenário vota por unanimidade pela homologação da proposta
38 orçamentária de 2024. **O que houver:** Não havendo mais nada a apresentar, a presidente
39 encerra a reunião às onze horas e trinta minutos eu, desta reunião, Gabrielle Almeida
40 Rodrigues, lavro o seu inteiro teor.


Tárcia Millene de Almeida Costa Barreto
Coren-RR 238.202 - ENF
Presidente


Gabrielle Almeida Rodrigues
Coren-RR 142.829 - ENF
Conselheira/Secretária

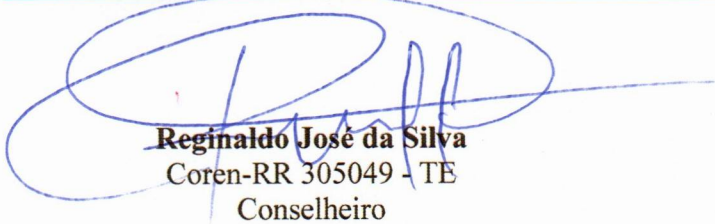

Ana Nery da Cunha Oliveira
Coren-RR 48.164 - ENF
Conselheira


Erika Madelaine S. do N. Carvalho
Coren-RR 90.664 - ENF
Conselheira


Jair Pereira Araújo
Coren-RR 1.079.403 - TE
Conselheiro


Francisca Irani Mineira de Pinho
Coren-RR: 193.317- ENF
Conselheira


Gabrielle



Reginaldo José da Silva
Coren-RR 305049 - TE
Conselheiro

Eulália

Eulália Maia
Coren-RR xxxxxxx - TE
Conselheiro

42
43

